

Identificação

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em Fundamentação Climática para liderar o desenvolvimento da fundamentação e da justificativa climática do projeto Consórcio Amazônia, garantindo total alinhamento com os requisitos e critérios de investimento do Fundo Verde para o Clima (GCF).

Justificativa / Antecedentes**Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia (Consórcio Amazônia)**

O desmatamento é a principal fonte de emissões de GEE no Brasil, com 95% ocorrendo ilegalmente, predominantemente no bioma amazônico. Para tratar de questões comuns, os governadores dos nove estados federais contidos na Amazônia brasileira estabeleceram um mecanismo subnacional para cooperar na redução do desmatamento e promover a inclusão social e econômica sustentável. O Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está estreitamente alinhado com a NDC do Brasil; possuindo a capacidade de abordar as barreiras locais existentes ao desmatamento, ele tem como meta o desmatamento zero até 2030. O FUNBIO, em colaboração com esses nove estados, foi convidado a desenvolver um projeto abrangente para melhorar a cooperação, o monitoramento e o planejamento regionais, fortalecer a aplicação da lei e o controle de incêndios e criar um ambiente propício para negócios sustentáveis para comunidades legalmente registradas e pequenos proprietários de terras.

O projeto visa enfrentar os desafios ambientais e sociais observados em áreas de alto desmatamento, integrando medidas de comando e controle, aplicação legal e regulatória e desenvolvimento econômico sustentável. Ele apresenta uma oportunidade de aprimorar a cooperação subnacional, especialmente em nível estadual, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade geral de aplicação de políticas, leis e normas dos estados, reduzindo a dependência de instituições federais. O principal objetivo do projeto é combater o desmatamento por meio da implementação direta de esforços de comando e controle e iniciativas de sociobioeconomia, garantindo uma governança acionável entre os estados da Amazônia brasileira, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa com foco na sustentabilidade.

O CN para o Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia já foi submetido ao GCF e foi considerada adequada para a iniciar a fase de desenvolvimento da Funding Proposal (FP), ou seja, o documento final do projeto. Nessa fase, alguns consultores serão contratados para apoiar o processo de elaboração dessa FP.

Objetivo da consultoria

O Especialista em Fundamentação Climática será responsável por liderar o desenvolvimento da fundamentação e da justificativa climática do projeto, garantindo total alinhamento com os requisitos e critérios de investimento do Fundo Verde para o Clima (GCF).

O consultor fortalecerá a base analítica que sustenta a lógica de mitigação e adaptação climática do projeto, com foco principal nos Componentes 1 (sistemas de comando e controle) e 2 (governança e fiscalização), contribuindo também para o Componente 3 quando relevante.

A tarefa envolverá demonstrar ligações claras e baseadas em evidências entre as intervenções do projeto e os fatores que impulsionam as mudanças climáticas, incluindo a dinâmica do desmatamento, a mudança no uso da terra e a variabilidade climática, bem como comprovar os benefícios climáticos esperados das intervenções propostas.

O especialista trabalhará em estreita coordenação com outros especialistas (Feasibility, ESS, Carbono, Financeiro) para garantir que as considerações climáticas sejam totalmente integradas à concepção do projeto, contribuindo diretamente para a elaboração de uma Proposta de Financiamento robusta e em conformidade com o GCF.

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio procura uma consultoria com capacidade técnica e experiência com mudanças do clima e aspectos climático. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Graduação em ciências climáticas, ciências ambientais ou áreas afins (pós-graduação/mestrado é preferencial);
- Pelo menos 5 anos de experiência em análise de mudanças climáticas e desenvolvimento de projetos;
- Experiência no desenvolvimento de fundamentação climática para propostas de financiamento climático (GCF é preferencial);
- Sólido conhecimento sobre riscos climáticos, vulnerabilidade e estruturas de adaptação/mitigação;
- Experiência em análise de dados, projeções climáticas e elaboração de relatórios técnicos;
- Capacidade de traduzir conceitos técnicos em linguagem clara para propostas;
- Sólidas habilidades analíticas e de comunicação;
- Excelentes habilidades analíticas e de redação em inglês.

Interessados deverão enviar currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que seis páginas ou em formato lattes.

Atividades a serem desenvolvidas:

O Especialista em Fundamentação Climática será responsável por produzir uma análise climática com base científica e relevante para as políticas, que sustente a justificativa do projeto de acordo com os critérios do GCF.

Isso inclui:

- Desenvolver uma fundamentação climática abrangente, vinculando claramente os componentes e atividades do projeto aos principais fatores que impulsionam as mudanças climáticas, incluindo desmatamento, mudança no uso da terra e degradação florestal

- Apoiar a articulação das narrativas de adaptação e mitigação do projeto, garantindo a consistência com os critérios de investimento do GCF e as trajetórias de impacto
- Realizar uma análise de longo prazo da mudança no uso da terra (30–40 anos) na região amazônica, incluindo tendências históricas e, quando disponíveis, projeções modeladas
- Analisar tendências e variabilidade climáticas, incluindo:
 1. precipitação (por exemplo, CHIRPS ou conjuntos de dados nacionais)
 2. temperatura (por exemplo, CHIRTS ou estações locais)
 3. índices de vegetação (NDVI)
 4. indicadores de seca (SPI)
 5. abrangendo tendências históricas e projeções climáticas (por exemplo, IPCC AR6, CMIP6, CORDEX)
- Realizar uma análise da integridade florestal e do potencial de restauração, apoiando a identificação de áreas prioritárias de intervenção e fortalecendo o direcionamento espacial do projeto
- Avaliar a dinâmica do risco de incêndios florestais, incluindo tendências, fatores determinantes e implicações para as intervenções do projeto
- Avaliar a vulnerabilidade climática e as necessidades de adaptação das comunidades locais, incluindo contribuições derivadas de consultas às partes interessadas
- Avaliar a vulnerabilidade climática e as necessidades de adaptação dos povos indígenas e incorporar conhecimentos, práticas e perspectivas indígenas, quando apropriado, na justificativa climática e na análise de adaptação.
- Garantir que as análises climáticas sejam consistentes com e sirvam de base para:
 1. Estudo de viabilidade (Anexo 2)
 2. Estimativa de GEE (Anexo 22, em coordenação com o especialista em carbono)
 3. Estrutura de resultados e indicadores de impacto
- Fornecer contribuições técnicas para as seções relevantes da Proposta de Financiamento, incluindo a justificativa climática, o potencial de mudança de paradigma e o potencial de impacto
- Análise dos benefícios da adaptação para a comunidade (por meio de consultas às partes interessadas).

Produtos e prazos

O consultor deverá entregar, no mínimo:

- Relatório de fundamentação climática;
- Análise dos fatores que impulsionam a mudança no uso da terra e o desmatamento;

- Análise das tendências e projeções climáticas;
- Avaliação da vulnerabilidade e dos riscos climáticos;
- Análise da integridade florestal e do risco de incêndio;
- Avaliação dos benefícios da adaptação para as comunidades;
- Contribuições para a proposta de financiamento e seus anexos;
- Relatório final consolidado de análise climática.

Tabela 1: Produtos, percentuais e prazo

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Plano de Trabalho	5%	Até 10 dias corridos após assinatura do contrato
2	Relatório de fundamentação climática;	20%	Até 30 dias corridos após assinatura do contrato
3	Relatório de Tendências e fatores: - Análise dos fatores que impulsionam a mudança no uso da terra e o desmatamento; - Análise das tendências e projeções climáticas;	25%	Até 60 dias corridos após assinatura do contrato
4	Relatório de Avaliação e risco: - Avaliação da vulnerabilidade e dos riscos climáticos; - Análise da integridade florestal e do risco de incêndio;	20%	Até 90 dias corridos após assinatura do contrato
5	Relatório de benefícios e contribuições: - Avaliação dos benefícios da adaptação para as comunidades; - Contribuições para a proposta de financiamento e seus anexos;	20%	Até 120 dias corridos após assinatura do contrato
6	Relatório final consolidado de análise climática.	10%	Até 150 dias corridos após assinatura do contrato
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato, em até 10 dias após a



aprovação do produto. As datas de entrega poderão sofrer alteração de acordo com o andamento do trabalho.

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues sempre em formatos editáveis em inglês.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante, de acordo com os prazos da tabela 1. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados para a aprovação do produto.

Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora do Rio de Janeiro ou Brasília. Os custos de viagem serão de responsabilidade do Funbio.

Os custos estabelecidos para a realização de treinamento presencial do consultor aos escritórios do Funbio no Brasil serão custeados pelo projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, inclusive após o término do contrato. Além disso, a publicação do todo ou em parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para execução do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a) e possui duração de até 5 meses.

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo seguirá os procedimentos de seleção de um(a) consultor(a) pessoa física (PF).



O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante, os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Será utilizado a taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil em caso de propostas em moedas diferente do real.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio. Reuniões virtuais regulares (pelo menos uma por mês) para o acompanhamento do desenvolvimento dos produtos devem ser planejadas.

Dúvidas sobre este Termo de Referência

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.